PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 24 de Junho de 2022.

Ofício numero nº /2022.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar as informações prestadas pelo Programa Nossa Casa, via email, comprovando que o publico alvao é prioritariamente em favor das famílias com renda de um até 3 salários minimos; esclarecendo ainda que, atraves de telefone foi acrescentado que os Municipios de Franca, Ribeirao Preto, Limeira, Carapuiba; Itupeva e Cravinhos assinaram os Convenios, utilizamdo se de areas institucionais.

Vale ressaltar que, com base na legislação atual, solicita a assinatura de no mínimo seis vereadores a fim de buscar a aprovação do Programa Nossa Casa assegurando o direito social a moradia digna, somando a empregos em favor do povo igarapavense, e ainda o aquecimento da economia do comércio local em razão do investimento estimado na ordem de 30 (trinta) milhoes de reais.

Apresento a Vossa Excelência meus protesos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para dirimir eventuais dúvidas.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Fwd: RE: INFORMAÇÕES - Programa Nossa Casa - Igarapava

De Marcio Silva <marcioadvoga@gmail.com>
Para <tiago.comunicacao@igarapava.sp.gov.br>
Data 2022-06-24 12:21

-------- Forwarded message --------
De: <desenvolve@igarapava.sp.gov.br>
Date: sex., 24 de jun. de 2022 12:20
Subject: Fwd: RE: INFORMAÇÕES - Programa Nossa Casa - Igarapava
To: <marcioadvoga@gmail.com>

Prezado,

Conforme solicitado, segue o email abaixo.

Att

-------- Mensagem original --------
Assunto: RE: INFORMAÇÕES - Programa Nossa Casa - Igarapava
Data: 2022-06-20 11:43
De: Luiz Eduardo de Oliveira Camargo <luiz.camargo@habitacao.sp.gov.br>
Para: "desenvolve@igarapava.sp.gov.br" <desenvolve@igarapava.sp.gov.br>

Caro Márcio bom dia,

Seguem observações sobre o programa:

Questões 1 e 2 - O público-alvo do Programa NOSSA CASA é prioritariamente as famílias com renda até 3 (três) salários-mínimos, pois terão possibilidade de adquirir unidades a Preço Social (bem reduzido em relação ao preço de mercado), bem como terão acesso a significativos subsídios (alcançam R$40 mil para as menores rendas), o que permitirá a necessidade de financiamentos junto a CEF, no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, bem reduzidos para complementar eventual saldo a pagar. Para as famílias com renda entre 3 e 5 salários-mínimos, o Programa também oferece subsídios para facilitar a aquisição, ainda que terão que adquirir unidades a preço de mercado.

Questão 3 - Os valores de prestação no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, operacionalizado pela CEF, variam em função do montante a ser financiado, o qual será apurado em função da renda líquida de cada família e da idade do componente mais antigo do grupo familiar (em função do seguro de vida), por estas razões não se pode indicar valores de prestações.

De qualquer forma, o programa foi modelado para que famílias com renda até 3 salários-mínimos, que se cadastrarem no empreendimento, tenham

uma alta probabilidade de adquirir as unidades a preço social, respeitado as condições acima mencionadas.

Atenciosamente

De: desenvolve@igarapava.sp.gov.br <desenvolve@igarapava.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de junho de 2022 13:31
Para: Luiz Eduardo de Oliveira Camargo
<luiz.camargo@habitacao.sp.gov.br>
Assunto: INFORMAÇÕES - Programa Nossa Casa - Igarapava

Prezado,

O Departamento de Desenvolvimento Econômico e Habitação solicita por intermédio desse email informações sobre o Convênio Nossa Casa para apresentação à Câmara Municipal de Igarapava via ofício da Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo:

- Informar a que público é destinado o Programa Nossa Casa.

- O público do Programa Nossa Casa é para baixa renda? Qual a faixa de renda para classificação de baixa renda?

- Informe, por gentileza, os motivos que impedem informar valores de prestações nessa fase (pendente de autorização legislativa) do Convênio.

No mais, agradecemos a atenção de sempre, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Departamento de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Prefeitura Municipal de Igarapava